



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

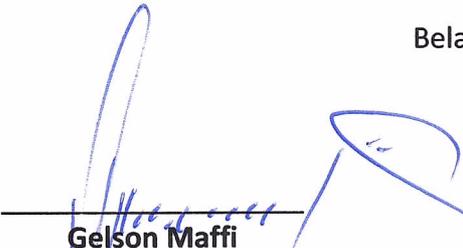
TERMO DE POSSE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024-2028

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba-PR, Gelson Maffi, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Pamela Cristina Silva, de acordo com a Lei Municipal nº 637/2023, aos Conselheiros Tutelares do Município de Bela Vista da Caroba- PR, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Bela Vista da Caroba, eleitos para a gestão de 2024 a 2028, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

Bela Vista da Caroba- PR, 10 de janeiro de 2024.


Gelson Maffi

Prefeito Municipal de Bela Vista
da Caroba- PR


Pamela Cristina Silva

Presidente do CMDCA de
Bela Vista da Caroba- PR

Ivo Andrea Gabriel



Genessi Silva



Maria Noely Baraldi Maffi



Ana Paula Alievi



Leandro Pagnan dos Santos

